



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2458

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0252/2024, de 25 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Antônio Marcos dos Santos Silva, Efetivo na função de Guarda Municipal, matrícula nº 004480-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período

aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0253/2024, de 25 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Josue Martins de Oliveira, Efetivo na função de Guarda Municipal, matrícula nº 005126-1, com admissão em 20/07/2000,lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2458

data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0254/2024, de 25 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Manoel Deusimar Bezerra de Medeiros, efetivo(a) na função de Guarda Municipal- matrícula nº 005010-1, com admissão em 14/05/2002, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/2024, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0255/2024, de 25 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Euzelylduilna de Medeiros Nunes, Efetiva na função de Enfermeira- matrícula nº 019704-1, com admissão em 10/02/2017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 03/04/2024, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 25 de março de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 014/2024-PREV Macau/RN, 25 de março de 2024.



Concede aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a totalidade da última remuneração de acordo com o artigo 3º, da Emenda Constitucional 47 de 2005, a MARGARETE FERREIRA, a partir de 01 de abril de 2024 na função de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, do nível MÉDIO, matrícula nº 0004138-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horaria de 40(quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004/2024

Aprova o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMAS/MACAU do ano 2024, biênio Fevereiro 2023 / Fevereiro 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU, em reunião ordinária, realizada presencialmente, no dia 14 de março de 2024, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Municipal 1.222/2018, alterada pela Lei 1.426/2023 de 30 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual de Reuniões Ordinárias do CMAS/MACAU em 2024, que deverão ocorrer, preferencialmente na última quinta-feira de cada mês, salvo quando feriado, com início às 10h, na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social (Avenida Centenário, 292, Porto de São Pedro), conforme quadro abaixo:

Janeiro	Fevereiro	Março
25/0 - 10h: Plenária	29/02 - 10h: Plenária	28/03 - 10h: Plenária
Abril	Maio	Junho
25/04 - 10h: Plenária	23/05 - 10h: Plenária	27/06 - 10h: Plenária
Julho	Agosto	Setembro
25/07 - 10h: Plenária	28/08 - 10h: Plenária	26/09 - 10h: Plenária
Outubro	Novembro	Dezembro
31/10 - 10h: Plenária	28/11 - 10h: Plenária	19/12 - 10h: Plenária

Reuniões Ordinárias das Comissões Temáticas do CMAS			
Comissão de Finanças e Orçamentos	Comissão de Legislação, serviços e Programas Socioassistenciais	Comissão de Relações Interinstitucionais	Comissão de Benefícios Socioassistenciais
1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira
Presidente do CMAS



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2024

NÚMERO 2458

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

Aprova a prestação de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS nos exercícios 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU/RN, reunido no dia 14 de março de 2024, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº1222/2018.

CONSIDERANDO as Portarias nº 38/2021 e 208/2022, da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social - SETHAS/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as prestações de contas dos recursos transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social e executados nos exercícios 2023, com o objetivo de co-financiar as ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 14 de março de 2024.

Josileide da Silva Bezerra Ferreira Teixeira
Presidente do CMAS

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO